



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.205/2020

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público em Igarassu, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "**Rua Severino José de Oliveira (Biu Ferreira)**", a 3º Travessa da Rua Santa Cruz, em Três Ladeiras.


Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa indicativa com o nome do outorgado e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

Nome do homenageado:

Breve histórico do homenageado:

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu/PE, 16 de setembro de 2020.


Mario Ricardo Santos de Lima
Prefeito